



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 88/2022

Projeto de lei nº 11/2022 – Autoria: Poder Legislativo – Vereador Airton Luis Pegoraro

Lei nº de de de 2022

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2022, a Câmara aprovou a seguinte lei ordinária:

Declara a Associação Esporte Clube Arrudão como de utilidade pública.

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública a “Associação Esporte Clube Arrudão”, entidade civil sem fins lucrativos, sediado na Avenida José Claudio Mazini, nº 105, Jardim Esperança II, no Município de Bariri (SP).

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de novembro de 2022.

Presidente da Câmara Municipal,

Benedito Antonio Franchini